

CONCURSO PÚBLICO - EDUTAL № 1/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mogi das Cruzes nos termos da legislação vigente e do Edital de Concurso Público nº 1/2023, torna público a convocação do candidato em face da liminar concedida no Processo nº 5102590-68.2024.8.21.0001/RS, para realização do Procedimento de Heteroidentificação, conforme instrução:

- 1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo), em consonância com as regras do Edital nº 01/2023 do Concurso Público, será submetido ao procedimento de hereroidentificação realizado pela comissão criada especificamente com objetivo de averiguar a autodeclaração feita pela pessoa que optou por concorrer às vagas reservadas, nos termos da Lei nº 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do Decreto Municipal nº 22.719, de 26 de abril de 2024.
- 2. O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 11 de junho de 2024 às 11H de forma eletrônica, através da plataforma Microsoft Teams conforme link enviado diretamente ao candidato abaixo através do e-mail pessoal indicado no ato de sua inscrição.
- 3. O procedimento será gravado, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais
- 4. O candidato deverá responder às perguntas que lhe forem feitas pelo membro da Comissão, sendo eventual uso do direito ao silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado pela comissão.
- 5. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico (características observáveis a olho nu) para averiguação da condição declarada pelo candidato no certame, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 22.719, de 26 de abril de 2024.
 - 6. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato.
- 7. O candidato somente poderá realizar o procedimento de heteroidentificação na data e horário constante na convocação.
 - 8. O candidato deverá, na entrevista de heteroidentificação:
- I apresentar documento oficial com foto, em formato original, o mesmo que foi utilizado no momento da inscrição;
 - II vestir roupas claras e com mangas curtas, não podendo utilizar mangas longas;
 - III retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;



- IV não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, toca ou outros acessórios congêneres);
 - V os cabelos deverão ficar a mostra e ao seu estado natural.
- 9. Não haverá segunda chamada para o procedimento, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.
- 10. No momento da entrevista o (a) candidato (a) deverá se posicionar na frente da câmera e seguir as orientações da Comissão de Heteroidentificação quanto ao posicionamento, luminosidade e vestimenta.
- 11. O (a) candidato(a) deverá olhar para a câmera e responder as perguntas a serem realizadas pela Comissão, quais sejam: "Qual seu nome completo?", "Qual o número do seu CPF?" e "Como você se autodeclara?".
- 12. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para sua habilitação na lista de classificação final de aprovados ou, para prosseguir nas demais fases.
- 13. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis dirigido à comissão recursal, a contar da publicação da decisão.
- 14. O candidato também deverá enviar no dia da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação a autodeclaração, conforme modelo Anexo para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br;
- 15. O resultado do Procedimento de Heretoridentificação deverá ser acompanhada pelo candidato por meio da publicação no site da VUNESP e no da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	
62165003	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2024.

Caio Cesar Machado da Cunha Prefeito de Mogi das Cruzes.